

Escola Judicial do Paraná

PORTARIA Nº 2/2025 - EJUD-PR

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais e com esteio no art. 16, parágrafo único, do Regimento Interno da Escola:

R E S O L V E

Art. 1º Delegar competência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Vice-Diretor da Escola Judicial do Paraná, para presidir o Conselho Editorial da Escola, previsto nos arts. 16 a 18 do seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2025.

Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná